



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Humanidades e Letras
Colegiado do Curso de Relações Internacionais

EDITAL IHLM – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020

Processo Eleitoral para Escolha de Vice-Coordenador/a do Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Receptora estabelece que não havendo inscrição de candidatos/as ao pleito para a função de Vice-Coordenador/a do colegiado do curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês, considera elegíveis todos/as os/as docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, portadores/as do título de doutor, independentemente da classe ou do nível ocupados, pertencentes ao referido Colegiado, conforme o disposto no item 1 do Edital IHL Malês no 01/2020, de 19 de maio de 2020 e em conformidade com o art. 13 da Resolução Nº 19/2018/CONSUNI, de 19 de junho de 2018.

DA COMISSÃO RECEPTORA

Terminado o período de inscrição, não havendo inscritos, a comissão receptora designada mediante Portaria IHL Malês Nº 077, de 29 de abril de 2020, prevista no Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no item 1 do Edital IHL Malês Nº 01, 19 de maio de 2020, e em conformidade com o art. 13 da Resolução Nº 19/2018/CONSUNI, de 19 de junho de 2018, considera elegíveis todos/as os/as docentes atuantes no Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, a menos que tenham impedimentos legais. Dessa forma, por ordem alfabética, os candidatos elegíveis nesse processo são os seguintes:

Bas'lelle Malomalo
Daniel de Lucca Reis Costa
Deolindo Nunes de Barros
Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima
Ercilio Neves Brandão Langa
Isis Aparecida Conceição
Ismael Tcham
Ivette Tatiana Castilla Carrascal
Juliana Mércia Guilherme Vitorino
Paulo Gomes Vaz
Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos

São Francisco do Conde, 22 de maio 2020.

Comissão Receptora e Escrutinadora